**TERMO ADITIVO Nº 31/2025**

**8º TERMO ADITIVO CONTRATUAL**
**CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL**
**PARA CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO**

Que fazem entre si, de um lado o **Município de Vale do Sol**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ/MF sob n.º 94.577.574/0001-70, com sede na Rua Augusto Emmel, 96, representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. José Valtair dos Santos**, inscrito no CPF nº 637.074.700-91, e de outro lado, a empresa **Claudião Comércio Varejista Materiais de Construção Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.762.269/0001-64, com sede em Faxinal de Dentro, na cidade de Vale do Sol, RS, representada neste ato por Amanda Schiroky Rodrigues, portadora do CPF n° 041.670.550-23, todos já identificados junto ao Contrato nº 01/2023 firmado em 10 de janeiro de 2023, 1º Termo Aditivo nº 12/2024 firmado em 08 de março de 2024, 2º Termo Aditivo nº 40/2024 firmado em 07 de junho de 2024, 3º Termo Aditivo nº 65/2024 firmado em 06 de setembro de 2024, 4º Termo Aditivo nº 84/2024 firmado em 05 de novembro de 2024, 5º Termo Aditivo nº 01/2025 firmado em 03 de janeiro de 2025, 6º Termo Aditivo nº 13/2025 firmado em 30 de Janeiro de 2025 e 7º Termo Aditivo nº 23/2025 firmado em 05 de março de 2025, conforme processo licitatório Tomada de Preços nº 06/2022, é aditado nesta data pelas cláusulas e condições que abaixo seguem.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O Contrato acima identificado, referente execução pelo sistema de empreitada global, de construção de prédio para Centro Municipal de Formação Agropecuária, módulo I, na localidade de Formosa, interior deste município, de acordo com solicitação da Administração do município, visto que a obra se encontra em Recebimento Provisório da Comissão Fiscalizadora, afim de recompor tempo hábil para inserção da medição final e sua respectiva aprovação no sistema eletrônico Transferegov, adita em prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 04 de abril de 2025, e tem como novo prazo final o dia 03 de junho de 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Os demais termos do Contrato são ratificados integralmente pelas partes, e se aplicam ao presente Aditivo.

Certos e ajustados, vai o presente Termo Aditivo assinado pelas partes interessadas e por duas testemunhas a tudo presentes.

Vale do Sol, RS, 04 de abril de 2025.

_____
**José Valtair dos Santos**
Prefeito Municipal de Vale do Sol – RS

_____
**Claudião Comércio Varejista**
**Materiais de Construção Ltda**
CNPJ: 33.762.269/0001-64

_____
**Cássio Guilherme Alves**
Assessor Jurídico do Município
OAB/RS 83.510

Testemunhas:

_____
Claudeomir Karnopp
CPF nº 719.108.080-91

_____
Cristiano Fischer
CPF nº 016.615.810-05